



FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA – CONTA MOZA SALÁRIO

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:	
1. DENOMINAÇÃO	MOZA BANCO, S.A.
2. ENDEREÇO	RUA DOS DESPORTISTAS, EDIFÍCIO JAT 6.2, Nº 713, MAPUTO - MOÇAMBIQUE
3. CONTACTOS	• TELEFONE: 82 2020, 84 2020 E 21 342020 • ENDEREÇO ELECTRÓNICO: QUALIDADE@MOZABANCO.CO.MZ • NUIT: 400187398
4. DATA DA ELABORAÇÃO	18/10/2021
B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:	
1. DESIGNAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO	CONTA MOZA SALÁRIO.
2. CONDIÇÕES DE ACESSO	SER CLIENTE PARTICULAR DO SEGMENTO PRIVATE OU RETALHO (CLIENTES ABRANGIDOS E NÃO ABRANGIDOS POR UM PROTOCOLO ENTRE O EMPREGADOR E O MOZA).
3. MODALIDADE	DEPÓSITO À ORDEM
4. MEIOS DE MOVIMENTAÇÃO	• CHEQUES • CARTÃO DE DÉBITO • INTERNET BANKING • USSD • MOZA JÁ • AZZAP
5. MOEDA	MT
6. CONSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO	
6.1 MONTANTE MÍNIMO	NÃO APLICÁVEL
6.2 MONTANTE MÁXIMO	NÃO APLICÁVEL
7. REMUNERAÇÃO	
7.1 TANB	NÃO APLICÁVEL.
7.2 TANL	NÃO APLICÁVEL.
7.3 REMUNERAÇÃO DA TAXA VARIÁVEL	NÃO APLICÁVEL.
7.3.1 INDEXANTE	NÃO APLICÁVEL.
7.3.2 FREQUÊNCIA DE REVISÃO	NÃO APLICÁVEL.
7.3.3 SPREAD	NÃO APLICÁVEL.
7.3.4 FORMA DE ARREDONDAMENTO	NÃO APLICÁVEL.

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

8. CÁLCULO DE JUROS	NÃO APLICÁVEL.
8.1 PAGAMENTO DE JUROS	NÃO APLICÁVEL.
9. REGIME FISCAL	DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
10. COMISSÕES E DESPESAS	DE ACORDO COM O PREÇÁRIO EM VIGOR, DISPONÍVEL NAS AGÊNCIAS MOZA OU NO ENDEREÇO WWW.MOZABANCO.CO.MZ
11. DESCOBERTO AUTORIZADO	• CLIENTES NÃO ABRANGIDOS POR UM PROTOCOLO ENTRE O EMPREGADOR E O MOZA: DESCOBERTO AUTORIZADO ATÉ 30% DO SALÁRIO LÍQUIDO, COM TAXAS QUE VARIAM ENTRE OS 25,00% E OS 29,00% ANUAIS; • CLIENTES ABRANGIDOS POR PROTOCOLO ENTRE O EMPREGADOR E O MOZA: • DESCOBERTO AUTORIZADO ATÉ 60% DO SALÁRIO LÍQUIDO, COM TAXAS QUE VARIAM ENTRE OS 25,00% E OS 29,00% ANUAIS; • PRAZO: 12 MESES, RENOVÁVEIS MEDIANTE ANÁLISE E PARECER DO BANCO. NOTAS: • DESCOBERTO CONCEDIDO APÓS PROCESSAMENTO DO SEGUNDO SALÁRIO CONSECUTIVO NESTA CONTA.
12. OUTRAS CONDIÇÕES	• CLIENTES NÃO ABRANGIDOS POR UM PROTOCOLO ENTRE O EMPREGADOR E O MOZA: ○ DESCONTO DE 0,5% NOS SPREADS DO CRÉDITO À HABITAÇÃO; ○ DESCONTO DE 1,0% NOS SPREADS DO CRÉDITO AO CONSUMO. • CLIENTES ABRANGIDOS POR PROTOCOLO ENTRE O EMPREGADOR E O MOZA: ○ DESCONTO DE 1,0% NOS SPREADS DO CRÉDITO HABITAÇÃO; ○ DESCONTO DE 2,0% NOS SPREADS DO CRÉDITO AO CONSUMO; ○ DESCONTO DE 50% NA 1ª ANUIDADE DO CARTÃO DE DÉBITO MOZA CLASSIC. EM CASO DE AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE SALÁRIO POR UM PERÍODO SUPERIOR A 2 MESES, O CLIENTE PERDE O ACESSO PREFERENCIAL AO CRÉDITO, ATÉ QUE RETOME A RECEPÇÃO DO SALÁRIO NO MOZA. CASO TENHA UM CRÉDITO EM CURSO, O SEU SPREAD BONIFICADO SERÁ

	ALTERADO PARA O SPREAD STANDARD, ATÉ QUE RETOME A RECEPÇÃO DO SALÁRIO NO MOZA. EM CASO DE AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE SALÁRIO POR UM PERÍODO SUPERIOR A 4 MESES, O CLIENTE SERÁ MIGRADO PARA A CONTA DE DEPÓSITO À ORDEM “VALOR” ATÉ QUE RETOME A RECEPÇÃO DO SALÁRIO.
13. FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	OS DEPÓSITOS CONSTITUÍDOS NO MOZA BANCO, SA, BENEFICIAM DE GARANTIA DE REEMBOLSO PRESTADA PELO FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS, SEMPRE QUE OCORRA A INDISPONIBILIDADE DOS DEPÓSITOS POR RAZÕES DIRECTAMENTE RELACIONADAS COM A SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA. O FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS, GARANTE O REEMBOLSO ATÉ O VALOR MÁXIMO DE 20.000,00 MT POR CADA DEPOSITANTE. NO CÁLCULO DO VALOR DOS DEPÓSITOS DE CADA DEPOSITANTE, CONSIDERA SE O VALOR DO CONJUNTO DAS CONTAS DE DEPÓSITO NA DATA EM QUE SE TIVER VERIFICADO INDISPONIBILIDADE DE PAGAMENTO, INCLUINDO OS JUROS, E PARA OS SALDOS DOS DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA, CONVERTENDO EM MOEDA NACIONAL AO CÂMBIO DA REFERIDA DATA. PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PARTILHAMOS ABAIXO O ENDEREÇO DA ENTIDADE ACIMA MENCIONADA: • RUA CONSIGLIERI PEDROSO, SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL DO BANCO DE MOÇAMBIQUE.
14. CONSENTIMENTO PARA CONSULTA DO NUIB	NOS TERMOS DO DISPOSTO NO NÚMERO 1 DO ARTIGO 8 DO AVISO N.º 10/GBM/2021, DE 22 DE DEZEMBRO, O MOZA BANCO, S.A. FICA AUTORIZADO A EFECTUAR, NO ACTO DE ABERTURA DA CONTA DE DEPÓSITOS, A CONSULTA DO NÚMERO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NUIB) DO CLIENTE JUNTO AO BANCO DE MOÇAMBIQUE, COM VISTA A ASSEGURAR A IDENTIFICAÇÃO INEQUÍVOCA DO CLIENTE NO SISTEMA FINANCEIRO, CONSIDERANDO QUE A EXISTÊNCIA DO NUIB É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA ABERTURA DA CONTA.
C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FIN:	ATÉ ANÚNCIO DE ALTERAÇÃO OU REVOGAÇÃO DAS CONDIÇÕES AQUI LISTADAS.